

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS

TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA

RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941

LIVRO 2

FOLHA 1

MATRÍCULA 62170 P.160647 DATA 27 / 09 / 1994
IMÓVEL: Fração ideal de 0,00480, dos lotes 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 42, 43 e 44, da quadra 120, do Bairro Camargos, ex-Vila Magnesita, antigo Bairro Governador Benedito Valadares, com a área total de 10.264,50m², limites e confrontações da planta, correspondente ao **APARTAMENTO 203**, do Bloco "J", localizado no 2º pavimento do **RESIDENCIAL PALMEIRAS**, à Rua "Seis", n.ºs. 277, 299 e 333, com a área privativa real de 41,85m², área de uso comum real de 3,54m², área total real de 45,39m², área de construção total de 45,28m². **PROPRIETÁRIO:** ATENAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com Sede nesta Capital, CGC.26.363.812/0001-95. **Registros Anteriores:** R.5 da Mat.45.676; R.3 da Mat.36.476; R.3 da Mat.39.612; R.1 da Mat.56.023; R.1 da Mat.56024; R.3 da Mat.55.504, respectivamente e Mat.59.896, todas desta Serventia.....
 O Oficial,

AV.1.62170

DATA: 27.09.1994. **SERVIDÃO.** Consta da Mat.45.676, R.2 e AV.6 e na Mat.59.896, AV.1, servidão sobre o lote 11, tudo conforme descrito no Registro e averbações citadas.....
 O Oficial,

AV.2.62170

DATA: 27.09.1994. **CONVENÇÃO E INCORPORAÇÃO.** Consta Registrado no livro 3-Auxiliar, sob nº 2238, e R.2, da Mat.59.896, todas desta Serventia, a Convenção e o Memorial de Incorporação do Residencial Palmeiras, respectivamente.....
 O Oficial,

AV.3.62170

P.260682

DATA: 27.07.2004. **MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL.** Consta averbada sob nº 16, na matrícula 59896, desta Serventia, a mudança da razão social de ATENAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para ATENAS ENGENHARIA LTDA. Registro da JUCEMG nº 1307906, de 14.09.1994.....
 O Oficial,

R.4.62170

DATA: 27.07.2004. **COMPRA E VENDA.** Escritura lavrada pela Tabela do Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 1294-N, fls.140/142, em 06.07.2004. **TRANSMITENTE:** ATENAS ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Grão Pará, 737 - 11º andar, Bairro

Funcionários, nesta Capital, CNPJ.26.363.812/0001-95. **ADQUIRENTE:** GERALDO DIMAS FILHO, brasileiro, advogado, casado com Eliana Ferreira Leles Dimas, sob o regime de comunhão parcial de bens, CI.M-1.553.276/SSP-MG, CPF.508.962.376-72, residente na Rua Açucena, 30, Bairro Sol Nascente, Ibirité, Minas Gerais. **VALOR:** R\$22.044,25, quitados. ITBI valor de R\$642,63, s/avaliação de R\$25.178,78, identif. 210140-8, aut. mec. 9.56D.F71.A41 43F.1FC, do Banco do Brasil S/A, em 04.06.2004, índice cadastral 277.120.011.152-X. O comprador concorda sob responsabilidade civil e criminal com a declaração da vendedora e dispensa a apresentação dos feitos ajuizados. Foi apresentada na escritura a Certidão Negativa de Débito Tributário ut vi da Lei Estadual nº 14.699/03. O Oficial, ➤

AV.5.62170

DATA: 27.07.2004. **DECLARAÇÃO (SERVIDÃO).** Consta da escritura ora registrada, o seguinte: O comprador declara ter conhecimento da servidão sobre o lote 11, constante da AV.1 desta matrícula. O Oficial, ➤

R.06.62170

P.282864

DATA: 06.07.2006. **COMPRA E VENDA.** Escritura lavrada pelo Tabelião do Cartório de Notas da Cidade de Fortuna de Minas, Comarca de Sete Lagoas - Estado de Minas Gerais, no livro 77, fls. 023, em 23 de Setembro de 2004. **TRANSMITENTES:** GERALDO DIMAS FILHO, brasileiro, advogado, CI.M.1.553.276-SSP/MG, inscrito no CPF.508.962.376-72, e sua esposa ELIANA FERREIRA LELES DIMAS, brasileira, secretária, CI.M.670.021-SSP/MG, inscrita no CPF.222.317.496-58, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes à Rua Açucena, 30, Bairro Sol Nascente, em Ibirité-MG. **ADQUIRENTE:** MARIA DO CARMO RODRIGUES PEREIRA, brasileira, divorciada, Comerciante, CI.M.1.366.317-SSP/MG, inscrita no CPF.315.363.956-68, residente à Rua Ester Augusta Ribeiro, 321, Bloco J, Apto 203, Bairro Camargos, em Belo Horizonte-MG. **VALOR:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), recebidos e quitados. Foram dispensadas a apresentação de Certidões de Feitos Ajuizados, em nome dos vendedores, com o que concorda a compradora. Deixa de ser apresentada as Certidões Negativas de Débitos - ADINs, nº 410.449-5/000, em virtude da liminar concedida pelo Desembargador Antônio Hélio Silva, em 28 de Junho de 2004. Foi recolhido o ITBI, no valor de R\$642,63, sobre o valor de R\$25.178,78, junto ao Banco Itaú S/A, em 23 de Setembro de 2004, documento nº 404750-8. Índice Cadastral: 277.120.011.152-1. O Oficial, ➤

AV.07.62170

DATA: 06.07.2006. **DECLARAÇÃO (SERVIDÃO).** Consta da Escritura ora registrada: A compradora declara ter conhecimento da Servidão constante da AV.01, desta matrícula.:.:.:.:.: O Oficial, ➤

AV.8.62170

P.287623

DATA: 05.12.2006. **CERTIDÃO DA PREFEITURA.** Certidão datada de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE 3201-0941

LIVRO 2

FOLHA 2

MATRÍCULA 62170

Cont. fl.01

DATA 05 / 12 / 2006

11.09.2006, nela consta que a Rua Ester Augusta Ribeiro, antiga Rua seis, recebeu a denominação oficial de Rua Ester Augusta Ribeiro pela Lei 5434 de 30.11.1988. -.-.-.-.-
O Oficial, *[Assinatura]*

R.9.62170

DATA: 05.12.2006. **COMPRA E VENDA.** Contrato Nº 8.1640.0801387-6. Instrumento particular datado de 31.08.2006, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5049, de 29 de junho de 1966. **TRANSMITENTE:** MARIA DO CARMO RODRIGUES PEREIRA, divorciada, CI.MG-1.366.317/SSPMG, CPF.315.363.956-68, comerciante, brasileira, residente à Rua Graça Aranha, 245, Bairro Santa Branca, nesta Capital. **ADQUIRENTE:** SIDNEY DE ARAÚJO ALMEIDA, auxiliar de vendas, CI.MG-9.085.353/SSPMG, CPF.057.579.696-01 solteiro, brasileiro, residente à Rua Dracenas 455, Bairro Lindeia nesta Capital. **VALOR:** R\$34.500,00 sendo R\$10.000,00 recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$7.563,83 saldo da conta vinculada de FGTS do Comprador, R\$16.936,17 financiamento concedido pela CEF. ITBI. Nº documento 535110-3. Índice cadastral 2771 20.011.152-X. Valor base cálculo R\$34.500,00. ITAU0081 30374027 1 071106 927,48C PBH AR. O Oficial, *[Assinatura]*

R.10.62170

DATA: 05.12.2006. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Contrato Nº 8.1640.0801387-6. Instrumento particular datado de 31.08.2006, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5049, de 29 de junho de 1966. **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** SIDNEY DE ARAÚJO ALMEIDA, já qualificado. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília/DF, representada por seu Escritório de Negócios Gutierrez. Origem dos recursos FGTS. Norma regulamentadora HH SUHAB/GECRI-000336. Valor da operação/dívida R\$16.936,17. Valor da garantia fiduciária R\$35.000,00. Sistema de Amortização: SAC/Sistema Amortização Constante - Novo. Prazos, em meses de amortização 180. Taxa anual de juros - nominal 8,1600% efetiva 8,4722%. Total de encargo inicial R\$247,99. Vencimento do primeiro encargo mensal 30.09.2006. Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fi

el cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições do documento ora registrado.

O Oficial,



AV.11.62170

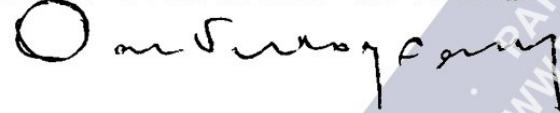
DATA: 05.12.2006. **DECLARAÇÃO.** Consta no documento ora registrado: Consta da Mat. 45676, R.2 e AV.6 e na Mat. 59896, AV.1, servidão sobre o lote 11, tudo conforme descrito no Registro e A-verbações Citadas. O Oficial,



AV.12.62170

DATA: 05.12.2006. **DECLARAÇÃO.** Consta no documento ora registrado: Cláusula Trigésima Oitava - Dispensa de Certidões: O Comprador e Vendedora, em comum acordo, declaram que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93240/86 inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão atualizada de inteiro teor da matrícula. -.-.

O Oficial,



PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR